



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 10 / 2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.004021/2024-57

Mossoró-RN, 26 de março de 2024.

PORTARIA Nº 10 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Art. 27 da Resolução CONSUNI/Ufersa Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Contrato Nº 04/2024, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a Fundação Guimarães Duque - FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**REVISTA ACTA VETERINÁRIA BRASÍLICA**", publicado no DOU em 26/03/2024, o processo de Nº 23091.002252/2024-96, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **Michelly Fernandes de Macedo e Cibele dos Santos Borges** para serem responsáveis respectivamente pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º As servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:34)

DAIANE FERREIRA DA COSTA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matricula: ###456#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **32739fd1a1**